



## RESOLUÇÃO SE Nº 05, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Homologa os Currículos da Rede Municipal de Educação para Educação Básica etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

**JOSÉ LUIZ CASSIMIRO**, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea "b", inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003 e,

**CONSIDERANDO** as leis e documentos: a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990; a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – 1997. História e Geografia; o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RC-NEI/1998; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – parecer CNE/CEB nº11/2000; a Proposta Curricular para a educação de jovens e adultos: segundo segmento do ensino fundamental 5ª a 8ª série – 2002; a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei Diretrizes e Bases – LDB; Lei 3.622, de 28 de outubro de 2003; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – 2004; a Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006; a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008; a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009; o Parecer CNE/CEB 11/2010, de 07 de julho de 2010; o Parecer CNE/CEB nº 6/2020, de 7 de abril de 2010; o Referencial Curricular da Educação Infantil – Mauá/2012; as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica – 2013; A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016; A Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017; os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – 2018; a Base Nacional Comum Curricular. Brasília – 2018; a Resolução SE nº 20, de 8 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2.573/2024;



**CONSIDERANDO** o Parecer CME/Mauá nº 02, de 01 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Homologa os Currículos da Rede Municipal de Educação Básica etapas:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental;

III – Modalidade Educação Jovens e Adultos – EJA.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 02 de abril de 2024.

  
**José Luiz Cassimiro**  
Secretário de Educação